



## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

### DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:

Referente aquisições de materiais médico-hospitalares e equipamentos específicos destinados ao atendimento de ocorrências e salvamentos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pesca e Meio Ambiente do Município de Balneário Rincão. do Município de Balneário Rincão/SC, para execução das atividades dos Bombeiros Voluntários de Balneário Rincão, conforme Plano de Ação nº 09032024-068026 / 2024, vinculado ao Programa nº 09032024, referente à Emenda Parlamentar nº 202444010006 – Deputada Federal Júlia Zanatta, tendo como beneficiário o Município de Balneário Rincão/SC – CNPJ 17.243.084/0001-97.

A escolha das empresas **ALEX JOSE FERREIRA LTDA, 911 EMERGENCIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e SR MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** para o fornecimento de materiais médico-hospitalares e equipamentos específicos destinados ao atendimento de ocorrências e salvamentos pelos bombeiros voluntários de Balneário Rincão justifica-se com base em critérios técnicos e comerciais, considerando a especialização no fornecimento de produtos voltados à área de emergência, a disponibilidade de entrega imediata, bem como a qualidade dos materiais e equipamentos ofertados, compatíveis com as normas vigentes da área da saúde e de segurança pública. Considerando comprovada a vantajosidade dos preços praticados e a capacidade técnica das empresas fornecedoras, a contratação direta mostra-se legal, legítima e conveniente à Administração Pública. As empresas foram selecionadas com base em pesquisa de mercado, disponibilidade de entrega imediata e especialização no fornecimento de itens voltados à área de saúde e emergência, garantindo a qualidade e a segurança dos materiais adquiridos.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços de salvamento e atendimento emergencial no município, não havendo prejuízo ao princípio da economicidade nem aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Data da Confirmação: 28 de julho de 2025.

Airton Valvito Ferreira

Secretária de Infraestrutura, pesca e Meio Ambiente